



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000038/2022
Processo: 9407-00 2022

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Trata-se de projeto de lei 38/2022 de autoria do nobre vereador Nilton Militão vedar qualquer discriminação à criança e ao adolescente com deficiência ou doença crônica nos estabelecimentos de ensino, creches ou similares, em instituições públicas ou privadas.

Nesta Comissão da Educação nos cabe, observando o artigo 72, III, do Regimento Interno, manifestar sobre:

"Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

Assim, analisando o conteúdo da proposta apresentada observamos que tem como objetivo levar ao conhecimento dos jovens e adultos no município o conhecimento sobre a depressão na infância, ou seja, é uma forma de promover a educação e a cidadania na cidade.

Diante do exposto, não vislumbramos nenhum óbice ao prosseguimento do feito, portanto, liberamos para a tramitação, para que, tão logo apresentado em plenário, possa manifestar meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 12 de abril de 2022.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

